



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Rua Antonio R. Barroso, 334 - Centro - PABX: (0xx88) 630-1033 - FAX: (0xx88) 630-1060

LEI MUNICIPAL N ° 168/2001 – Miraíma(CE), 21 de Dezembro de 2001.

**CRIA O DISTRITO DE POÇO DA ONÇA
NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Miraíma, aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei

Art. 1 ° - Fica criado, no Município de Miraíma o distrito de Poço da Onça constituído de parte do distrito SEDE.

Art. 2 ° - O distrito de POÇO DA ONÇA terá como sede a atual localidade de Poço da Onça que fica elevada a categoria de Vila.

Parágrafo Primeiro – O distrito de Poço da Onça tem as seguintes linhas divisórias:

- a. ao Norte - entre o distrito de Poço da Onça e o distrito Sede - começa no cruzamento do riacho Garrotão com a estrada com a estrada de ferro, daí segue pela estrada de ferro no sentido Leste, até o cruzamento com o rio Riachão.
- b. a Leste – entre o distrito de poço da Onça e o distrito de Brotas – começa no final da alínea anterior, sobe pelo rio Riachão até o limite intermunicipal Miraíma/Irauçuba.
- c. ao Sul – entre o distrito de Poço da Onça e o Município de Irauçuba – começa no final da alínea anterior, segue pelo limite intermunicipal Miraíma/irauçuba até a confrontação com os serrotes São Tiago (Miraíma) e pelado (Irauçuba).

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

)

)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Rua Antonio R. Barroso, 334 - Centro - PABX: (0xx88) 630-1033 - FAX: (0xx88) 630-1060

- d. a Oeste – entre os Distritos de poço da Onça e o distrito Sede – começa no final da alínea anterior, daí apanha o divisor de águas entre os rios Missi e Aracatiaçu, seguindo por esse divisor até a nascente do riacho Garrotão, desce por este riacho até seu cruzamento com a estrada de ferro.

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 21 de Dezembro de 2001.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal

